



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX (14)3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 075/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO N°032/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME, CNPJ N° 23.014.804/0001-45.

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Município de Bastos Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

ADITAR o item 14 "ARROZ BRANCO, LONGO E FINO TIPO 1, PCT 5KG, MARCA DONA MILU", objeto do Pregão Eletrônico de Registro de Preços n° 032/2020, conforme segue:-

PRIMEIRA:- A empresa **ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME**, protocolou no dia 01/10/2020, sob o número 2721/2020, requerimento, solicitando o realinhamento de preços do referido item.

SEGUNDA:- Justifica em seu pedido que houve regulação do mercado e que os preços registrados em ata ficaram impraticáveis conforme documentação apresentada.

TERCEIRA:- Sendo realizada novas pesquisas de preços pela Divisão de finanças do município constatou-se que o valor requerido pela contratada, está acima dos preços praticado no comércio local opinando-se então pelo deferimento do pedido, porém com valor inferior o solicitado. Nessa mesma linha segue o parecer do Procurador Jurídico do município.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de outubro de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX (14)3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Sendo assim o referido item ficara aditado, passando dos atuais R\$ 14,39(Quatorze Reais e Trinta e Nove Centavos) e para R\$ 21,25(Vinte Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

QUARTA: As demais Cláusulas da Ata de Registro permanecerão inalteráveis, salvo mudanças econômicas ou de ordem legal que poderão ser aplicadas à espécie, de acordo com o entendimento entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

E para constar, mandaram digitar este termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 13 de outubro de 2020

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 13 de outubro de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*